



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.578 de 18 de maio de 2023

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º
777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 02 (duas) diárias com pernoite no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, totalizando **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** ao servidor **RAIMUNDO FERREIRA NETO**, Assessor Executivo, cadastrado na matrícula n.º 1026, portador do RG sob o n.º 164.293-9 SSP/PA e CPF: 449.381.872-72, residente e domiciliado Rua Trinta e Cinco, n.º 252, Setor Vila Nova, Rio Maria/PA, conta do Banpará agencia 061 Conta Corrente 736971-9.

Art.2º. Em virtude de viagem a cidade de **MARABÁ/PA**, participando de treinamento de Capacitação na Unidade do INCRA SR27, para operacionalizar a Plataforma de Governança Territorial, no período de 18 e 19 de maio de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2023.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 18/05/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: EE209AF7
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011


Hemylene Souza Marinho
Controladora Geral do Município
Decreto 1.226/2023

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78